

**TERMO ADITIVO N° 001/2017**  
**Contrato n° 023/2017**

Pelo presente Termo Aditivo n° 001/2017, do Contrato n.º 023/2017, firmado no dia 10 do mês de abril do ano de 2017, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE IRACEMA**, sito a Rua Sebastião Batista dos Santos, n° 464, centro, em São João de Iracema, Estado de São Paulo, CNPJ MF N.º 59.764.472/0001-63, representada neste ato pela Prefeita Municipal, a Senhora **LUCIANA DIAS RODRIGUES**, portadora do RG: 19.929.325-9 e do CPF: 144.305.008-35, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R. A. P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ n° 06.968.107/0001-04, sito à Rua Rodrigues Cézar, n° 174, Bairro Vila dos Lavradores, na cidade de Botucatu/SP, CEP: 18.609-082, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, o Senhor **SILVIO RICARDO PINCELI**, portador do CPF (MF) sob o n° 130.952.458-07 e do RG sob o n° 19.635.215 - SSP/SP, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Avenida Professor Raphael Laurindo, n° 1.663, Bairro Jardim Paraíso, na cidade de Botucatu/SP, CEP: 18.610-302, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, para assinarem o presente Termo Aditivo, que de comum acordo e conforme previsto no Contrato em sua Cláusula Primeira – Do Objeto e Cláusula Segunda – Do Valor, que passam a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a aquisição de Medicamentos Éticos ou Genéricos, conforme descrição do Anexo I do presente Edital (**itens 01, 02, 14, 19, 27, 29, 40, 41, 42, 43, 48, 51, 52, 62, 64, 67, 80, 84, 103, 107, 136, 142, 151 158 e 159**).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do presente Termo Aditivo será de **R\$5.104,90** (Cinco mil cento e quatro reais e noventa centavos).

**Demais Condições**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato.

São João de Iracema, 14 de setembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA DIAS RODRIGUES**  
Prefeitura Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**SILVIO RICARDO PINCELI**  
R. A. P. Aparecida Comércio de Med. Ltda.  
Contratado

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_  
**Dinoel Oswaldo Marques**  
RG.: 10.642.422

2. \_\_\_\_\_  
**Eliadi Fantini Junqueira**  
RG.: 41.710.590-3